



Responder apenas via 1Doc

Keven D. ST-LC

Para

GAB-PREF - Gabin...

CC

2 setores envolvidos

ST-LC GAB-PREF

04/07/2025 13:30

## Solicitação de autorização - processo 97/2025

### DESPACHO

Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação para **Contratação direta** por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 75 e Inciso II**, da Lei 14.133/21, para Contratação de serviços automotivos de alinhamento, balanceamento e substituição dos pneus dianteiros (medida 185/60 R15) do veículo Fiat Argo, placas SYQ-4G21, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento e montagem dos novos pneus, com descarte ambientalmente correto dos pneus inservíveis, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste documento., solicito autorização para abertura de procedimento administrativo de licitação.

Considerando a necessidade de atender a demanda do objeto, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, venho, por meio deste, solicitar a devida autorização para a contratação, conforme a justificativa a seguir.

#### 1. Justificativa:

A presente justificativa visa embasar a contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento e substituição dos pneus dianteiros (medida 185/60 R15) do veículo oficial Fiat Argo, placas SYQ4G21, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O referido veículo é utilizado de forma contínua para o transporte de servidores, pacientes e insumos da área da saúde, sendo parte essencial da logística das atividades operacionais da Secretaria.

Durante inspeção de rotina realizada pela equipe responsável pela frota, foi constatado desgaste excessivo e irregular nos pneus dianteiros, além de desalinhamento perceptível, que compromete a estabilidade e segurança do veículo.

A substituição dos pneus é necessária para garantir a segurança dos ocupantes, evitar danos adicionais à suspensão e assegurar o pleno funcionamento do automóvel em suas rotas diárias.

O alinhamento e balanceamento são procedimentos técnicos complementares indispensáveis após a troca dos pneus, prevenindo desgaste prematuro, reduzindo o consumo de combustível e mantendo a dirigibilidade adequada.

Considerando o exposto, a contratação desses serviços é imprescindível para garantir a segurança viária, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a preservação do patrimônio público.

## 2. Modalidade de Licitação:

A modalidade de licitação utilizada é **Dispensa de Licitação**, em conformidade com o artigo **Art.75 e Inciso II** correspondente da Lei nº 14.133/2021], considerando as condições específicas de apresentadas nos documentos **DOD**.

## 3. Fundamentação Legal:

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no disposto no **art. 75, inciso II**, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público."

## 4. Processo de Licitação:

Informamos que o processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com todas as formalidades legais e publicidade necessárias, salvo em casos onde houver previsão de [dispensa/inexigibilidade/pregão], conforme justificativas e os artigos apresentados no **DOD**.

## 5. Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 936,00, conforme estimativa de mercado ou orçamento prévio fornecido pela empresa ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA, CNPJ 04.299.527/0001-10.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para proceder com a **contratação direta**, conforme fundamentação apresentada, com a devida inclusão nos registros orçamentários.

—  
**Keven Alves Damas**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

04/07/2025 13:31:26 Keven Alves Damas  assinou digitalmente **Memorando 682/2025** com o certificado **KEVEN ALVES DAMAS** CPF 119.XXX.XXX-17 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

### Despacho 1- 682/2025

04/07/2025 13:38

(Respondido)

José F.

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

### DESPACHO

Considerando a solicitação para **Contratação direta** por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 75 e Inciso II**, da Lei 14.133/21, para Contratação de serviços automotivos de alinhamento, balanceamento e substituição dos pneus dianteiros (medida 185/60 R15) do veículo Fiat Argo, placas SYQ-4G21, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento e montagem dos novos



pneus, com descarte ambientalmente correto dos pneus inservíveis, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste documento, autorizo a abertura de procedimento administrativo de licitação.

Considerando a necessidade de atender a demanda do objeto, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, venho, por meio deste, solicitar a devida autorização para a contratação, conforme a justificativa a seguir.

### **1. Justificativa:**

A presente justificativa visa embasar a contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento e substituição dos pneus dianteiros (medida 185/60 R15) do veículo oficial Fiat Argo, placas SYQ4G21, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O referido veículo é utilizado de forma contínua para o transporte de servidores, pacientes e insumos da área da saúde, sendo parte essencial da logística das atividades operacionais da Secretaria.

Durante inspeção de rotina realizada pela equipe responsável pela frota, foi constatado desgaste excessivo e irregular nos pneus dianteiros, além de desalinhamento perceptível, que compromete a estabilidade e segurança do veículo.

A substituição dos pneus é necessária para garantir a segurança dos ocupantes, evitar danos adicionais à suspensão e assegurar o pleno funcionamento do automóvel em suas rotas diárias.

O alinhamento e balanceamento são procedimentos técnicos complementares indispensáveis após a troca dos pneus, prevenindo desgaste prematuro, reduzindo o consumo de combustível e mantendo a dirigibilidade adequada.

Considerando o exposto, a contratação desses serviços é imprescindível para garantir a segurança viária, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a preservação do patrimônio público.

### **2. Modalidade de Licitação:**

A modalidade de licitação utilizada é **Dispensa de Licitação**, em conformidade com o artigo **Art.75 e Inciso II** correspondente da Lei nº 14.133/2021, considerando as condições específicas de apresentadas nos documentos **DOD**.

### **3. Fundamentação Legal:**

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no disposto no **art. 75, inciso II**, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público."

### **4. Processo de Licitação:**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com todas as formalidades legais e publicidade necessárias, salvo em casos onde houver previsão de [dispensa/inexigibilidade/pregão], conforme justificativas e os artigos apresentados no **DOD**.

### **5. Valor Estimado:**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 936,00, conforme estimativa de mercado ou orçamento prévio fornecido pela empresa ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA, CNPJ 04.299.527/0001-10.

Diante do exposto, autorizo a **contratação direta**, conforme fundamentação apresentada, com a devida inclusão nos registros orçamentários.

—  
**José Rosa Filho**  
*Prefeito Municipal*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/07/2025 13:38:39 José Rosa Filho (GAB-PREF) solicitou a assinatura de **José Rosa Filho** em Despacho 1-682/2025 . Assinado

04/07/2025 13:39:08 José Rosa Filho (GAB-PREF) assinou digitalmente **Memorando 1- 682/2025** com o certificado **JOSÉ ROSA FILHO CPF 853.XXX.XXX-44** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

07/07/2025 08:08:28 Keven Alves Damas (ST-LC) arquivou.

07/07/2025 08:08:28 Keven Alves Damas (ST-LC) parou de acompanhar.

Prefeitura de Cedro do Abaeté - Rua Coronel José Lobato, nº 879 Centro, Cedro do Abaeté — MG CEP: 35624-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 17/07/2025 13:17:40 por Otávio Verissimo Costa Alvares - Agente Administrativo

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por KEVEN ALVES DAMAS CPF 119.XXX.XXX-17, JOSÉ ROSA FILHO CPF 853.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5156-5DEA-50B4-D681

